b) Projetos voltados ao apoio, orientação e acompanhamento sócio-familiar das crianças e adolescentes em situação de/na rua;

VII – Esporte, Cultura e Lazer:

a) Projetos que possibilitem a realização de ações ligadas à promoção do esporte, cultura e lazer que tenham como foco a inclusão social e ações preventivas.

VIII – Sistema de garantia dos direitos da criança e do adolescente e suas ações:

a) Fortalecimento dos Fóruns de defesa da criança e do adolescente;
b) Incentivo à participação ativa da criança e adolescente na elaboração de ações visando seu desenvolvimento;
c) Capacitação de Profissionais para promoção e defesa dos direitos da criança e do adolescente;
d) Atores do sistema de garantia de direitos (conselheiros tutelares).

Trabalho infantil

IX – Mundo do trabalho:

a) Iniciativas voltadas à formação e/ou qualificação profissional do adolescente – apoio à entrada no mercado de trabalho e geração de renda.

As entidades que receberam recursos financeiros pelo Fundo Municipal da Criança e do Adolescente no exercício anterior deverão comprovar com relatório consubstanciado que atenderam na íntegra a Resolução nº003/2016/ CMDCA, que normatizou o público prioritário para financiamento deste fundo, anexando lista de frequência e os encaminhamentos atendidos através das demandas realizadas por busca ativa, vigilância socioassistencial e as demandas espontâneas da Assistência Social, CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, Ministério Público e Poder Judiciário.

Tangará da Serra - MT, 12 de julho de 2017.

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
Presidente do CMDCA

Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

ANEXO I

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS			
Órgão / Entidade Proponente	CNPJ		
Endereço:	Cidade	UF	CEP
DDD/Telefones, e-mail, e site	Cadastro no CMDCA		
Nome do Responsável Legal e e-mail	CPF:		
Nome do Responsável pelo projeto	Cargo, telefone e e-mail		

2- HISTÓRICO DA INSTITUIÇÃO
(Missão, Objetivos Gerais e Objetivos Específicos)

3- IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO
3.1 Nome do Projeto:

Estado de Mato Grosso
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Tangará da Serra-MT

3.6 DESCRIÇÃO DO PROJETO
Identificar o serviço a ser executado. Buscar responder a pergunta: O QUE SERÁ FEITO?

3.7 Objetivo Geral
O objetivo geral é a afirmação capaz de demonstrar a transformação que o projeto pretende alcançar.
3.8 Justificativa do Projeto
Qual a problemática com a qual o projeto vai trabalhar? Quais as causas destes problemas? Justificar a realização do projeto, sua importância, abrangência, benefícios e resultados. Buscar responder a pergunta: POR QUE SERÁ FEITO?

3.9 Metodologia (como será feito)		
Objetivo Específico	Ação (atividade)	Resultado Esperado
1)		
2)		
3)		

4- RECURSOS DA INSTITUIÇÃO EXISTENTES PARA EXECUÇÃO DO PROJETO

Recursos	Quantidade	Especificação	Valor unitário mensal	Valor total mensal
Humanos				
Físico				
Mobiliários e equipamentos				
Outros				

5- RECURSOS SOLICITADOS AO CMDCA/FMDICAD

Recursos	Quantidade	Especificação	Valor unitário	Valor total
			TOTAL	

6- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (início após a assinatura do contrato)

Objetivo Específico	Ação	Duração início	Término
1)			
2)			
3)			

7 - Plano de Aplicação

Natureza da Despesa		Total (1=2+3)	Concedente (2)	Proponente (3)
Qtde	Especificação			
			Valor total do projeto	

8 - Avaliação do Projeto

Avaliação dos resultados do projeto		
Objetivo Específico	Resultados Esperados	Indicadores de resultados e meios de verificação
1)		
2)		
3)		

a. Recursos já obtidos junto ao CMDCA/FUMDCAD

Informar se já recebeu recursos do CMDCA/FUMDCAD, mencionando o ano e o projeto.

b. DADOS BANCÁRIOS

c. LOCAL E DATA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO